PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

D E C R E T O Nº 855, de 31/12/82.
Abre Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.462, de 1º de dezembro de 1981 (Lei Orçamentária), decreta:

Art. 1º - Ficam abertos a dotações do Orçamento vigente Os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas Unidades Orçamentárias, no total de Cr$ 30.135.393,35 (trinta milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e treis cruzeiros e trinta e cinco centavos):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

07.04 - DOVSU/SETOR DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

16885342 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 6.394.350,20
16885342 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 597.870,39
16885342 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais . Cr$ 50.000,00
16885342 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 6.562.315,31

07.05 - DOVSU/SETOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

16885342 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 4.209.276,03

08.02 - DEC/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 5.294.383,97

09.01 - DSBES/SETOR DE MEDICINA PREVENTIVA E SANITÁRIA

13754282 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 326.508,36

09.02 - DSBES/SETOR DE BEM-ESTAR SOCIAL

13754302 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 500.000,00
13754302 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 200.000,00
15824952 - 3.2.5.1 - Inativos Cr$ 4.000.000,00
15824952 - 3.2.5.2 - Pensionistas Cr$ 2.000.000,00
15824942 - 3.2.8.0 - Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Cr$ 689,03

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos pelo artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial e total de dotações do orçamento vigente, no montante de Cr$ 30.434.652,28 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e oito centavos), conforme abaixo se especifica:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 739.040,00
01010012 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 38.044,58
01010012 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 57.224,05

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 360.296,16

04.01 - ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

03070212 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 1.042.990,36
03070212 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 39.790,00

04.02 - EMPI/SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

03080302 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 1.056.066,23
03080302 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 334.051,00
03080302 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 133.061,33

05.01 - DA/GABINETE DO DIRETOR

03070212 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 495.140,00

05.02 - DA/SERVIÇO DE PESSOAL

03070212 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 144.467,92
03070212 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Cr$ 107.000,00

06.01 - DF/GABINETE DO DIRETOR

03080322 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 258.848,44

06.04 - DF/SETOR DE TESOURARIA

03080322 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores . Cr$ 1.427.262,88

07.02 - DOVSU/SERVIÇOS URBANOS

10160972 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 2.468.733,00
10160972 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Cr$ 38.000,00
10603252 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 43.130,00
10603262 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 33.971,00
10603271 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr$ 1.540.472,00
10603282 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 24.330,00
10605752 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 901.976,37
10605752 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 1.953.402,00
10605752 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 46.020,00

07.04 - DOVSU/SETOR DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

16885341 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr$ 1.454.037,30
16885342 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Cr$ 250.000,00

07.05 - DOVSU/SETOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

16885342 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$ 777.818,70

08.02 - DEC/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr$ 67.950,00

08.03 - DEC/SETOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS

08482472 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 98.190,00
08482472 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 47.000,00

09.02 - DSBES/SETOR DE BEM-ESTAR SOCIAL

13754302 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 362.771,00
15824942 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr$ 13.500.194,71
13754282 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 200.000,00

09.03 - DSBES/SETOR MÉDICO-HOSPITALAR

13754282 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 343.373,25
13754282 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 31 de dezembro de 1982

-Irineu Gomes Filho-
=Prefeito Municipal=

-Sylvio Gomes-
=Diretor de Finanças=

-Maria Aparecida de Souza Lima-
=Diretora de Administração=